



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 659 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o Contrato de Prestação de Serviço firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia, 19.12.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviço firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), que tem por objetivo executar o projeto "A Relação Universidade/Empresa e os Parques Tecnológicos - o caso do Estado do Pará"; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 5.687/89-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reiteria da Universidade Federal do Pará, em 19 de dezembro de 1989.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração